



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 010/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.**  
(Projeto de Lei nº 008/2017 – Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa)

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA  
LAURO MÜLLER, PARA AVENIDA  
ILDEFONSO CORDEIRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO  
SUL-ACRE FAZ SABER**, que o Plenário aprovou, no dia 30 de maio de 2017, a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Avenida Lauro Muller, em toda sua extensão, que passa a denominar-se  
"Avenida Ildefonso Cordeiro".

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de identificação de  
que trata esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 31 de maio de 2017.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
**Romário Tavares D'Ávila**  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
**Antônio Cosmo Braga da Costa**  
1º Secretário